

Organização  
das Voluntárias  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 065/2022 - GECEV

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

### 1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais decorativos e execução de projeto de decoração e cenários natalinos para o evento Natal do Bem - 1ª Etapa (Edição 2022), a ser realizado no Centro Cultural Oscar Niemeyer, conforme especificações contidas no Item 03 do Presente Termo.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por objetivo executar o projeto de decoração natalina já aprovado pela Diretoria da OVG para o Natal do Bem – 1ª Etapa (Edição 2022).

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais decorativos e execução de projeto de decoração e cenários natalinos para o evento Natal do Bem - 1ª Etapa (Edição 2022), a ser realizado no Centro Cultural Oscar Niemeyer, conforme especificações contidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	
1	DECORAÇÃO DOS CORRIMÃOS DA RAMPA DE ENTRADA DO CCON	a) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 12CM	Unid.	1125
		b) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO METALIZADO - TAMANHO 12CM	Unid.	1123
		c) BOLA NATALINA DE PLÁSTICO NA COR AZUL CELESTE COM GLITTER FOSCO - TAMANHO 8CM	Unid.	2124
		d) BOLA NATALINA DE PLASTICO NA COR AZUL CELESTE COM GLITTER FOSCO - TAMANHO 10CM	Unid.	600
		e) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO COM GLITTER FOSCO - TAMANHO 8CM	Unid.	1860
		f) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO COM GLITTER - TAMANHO 8CM	Unid.	1020
		g) BOLA NATALINA DE PLÁSTICO NA COR VERMELHO COM GLITTER FOSCO - TAMANHO 6CM	Unid.	1100
		h) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO METALIZADO - TAMANHO 7CM	Unid.	3180
		i) CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA CONTENDO 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	25
		j) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 10CM	Unid.	56
		k) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO FOSCO COM DESENHOS DE BOLINHAS EM GLITTER DOURADO - TAMANHO 10CM	Unid.	180
2	DECORAÇÃO DO HALL DE ENTRADA DO CCON	a) CENÁRIO EM MDF TAMANHO APROXIMADO DE 1,80M X 2M X 80CM (L X A X P) COM REVESTIMENTO EM TECIDO OXFORD VERMELHO E BRANCO (CONFORME PROJETO EM ANEXO)	Unid.	3
		b) ARVORE NATALINA COM 1,80M DE ALTURA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 628 GALHOS, COM PÉS EM FERRO NA COR VERDE, TOM ESCURO	Unid.	3
		c) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO METALIZADO - TAMANHO 10CM	Unid.	304
		d) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 10CM	Unid.	157
		e) BOLA NATALINA DE ISOPOR REVESTIDA COM BOLINHAS BRANCAS - TAMANHO 10CM	Unid.	168
		f) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO LISO FOSCO - TAMANHO 10CM	Unid.	142
		g) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO COM GLITTER FOSCO - TAMANHO 10CM	Unid.	142

		h) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO COM GLITTER FOSCO-TAMANHO 8CM	Unid.	426
		i) BOLA NATALINA EM PVC NA COR NUDE ROSÉ COM GLITTER FOSCO - TAMANHO 12CM	Unid.	336
		j) BOLA NATALINA DE ISOPOR REVESTIDA COM GLITTER E COM DETALHES EM BARBANTE VERMELHO E BRANCO - TAMANHO 10CM	Unid.	168
		k) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO COM LISTRAS EM GLITTER BRANCO - TAMANHO 10CM	Unid.	224
		l) BOLA NATALINA EM PVC NA COR AZUL TURQUEZA, TOM ESCURO, COM GLITTER - TAMANHO 8CM	Unid.	74
		m) BOLA NATALINA EM PVC NA COR AZUL TURQUEZA, TOM ESCURO, LISO FOSCO - TAMANHO 8CM	Unid.	74
		n) BOLA NATALINA EM PVC NA COR AZUL TURQUEZA, TOM ESCURO, METALIZADO - TAMANHO 8CM	Unid.	74
		o) BOLA NATALINA EM PVC NA COR AZUL TURQUEZA, TOM ESCURO, METALIZADO - TAMANHO 10CM	Unid.	168
		p) CORDÃO PISCA PISCA EM LED COR QUENTE, FIO VERDE BLINDADO A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	17
		q) LUMINÁRIA DECORATIVA MODELO POSTE COLONIAL MUSICAL (MÍNIMO 5 MÚSICAS DIFERENTES) CONTENDO EM SEU INTERIOR CENARIO NATALINO COM PAPAÍ NOEL E SIMULAÇÃO DE NEVE, 220v, ALTURA DE 1,2M	Unid.	2
		r) LUMINÁRIA DECORATIVA MODELO POSTE COLONIAL MUSICAL (MÍNIMO 5 MÚSICAS DIFERENTES) CONTENDO EM SEU INTERIOR CENARIO NATALINO COM PINHEIRO, CASINHA E SIMULAÇÃO DE NEVE, 220V, ALTURA DE 1,8M	Unid.	2
		s) KIT CONTENDO 3 CAIXAS DE PRESENTE DECORATIVAS BRANCAS VAZADAS COM FITA E LAÇO VERMELHO (TAMANHO DE CADA CAIXA/CUBO: 10CM/15CM/20CM)	Unid.	4
		t) SIMULAÇÃO DE RELÓGIO DECORATIVO EM MDF (SEM MOVIMENTO) COM PLOTAGEM - TAMANHO APROXIMADO DE 60CM DE DIÂMETRO	Unid.	1
		u) POSTE DECORATIVO EM MDF LISTRADO DE VERMELHO E BRANCO CONTENDO 4 PLACAS INDICATIVAS – TAMANHO APROXIMADO DE 1,8M DE ALTURA (CONFORME IMAGEM DE REFERÊNCIA EM ANEXO - FRASES SERÃO RESPASSADAS POSTERIORMENTE PELA OVG)	Unid.	1
		v) METRO DE MANTA DE POLIESTER NA COR BRANCA COM 20MM DE ESPESSURA E LARGURA MÍNIMA DE 1M	Unid.	15
3	INSUMOS PARA DECORAÇÃO DAS 3 ÁRVORES DE 1,80 M	a) ROLO DE FITA ARAMADA DE TECIDO EM TELA NA COR VERMELHO COM GLITTER, CONTENDO, NO MÍNIMO, 9M DE COMPRIMENTO E 6CM DE LARGURA	Unid.	6
		b) CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA CONTENDO 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	6

c) GALHO ARTIFICIAL DE AZEVINHO ARAMADO COM CEREJINHAS VERMELHAS COM APROXIMADAMENTE 1,10M DE COMPRIMENTO	Unid.	15
d) BONECO PAPAÍ NOEL, EM TECIDO, SENTADO EM TRENÓ VERMELHO DE MADEIRA, SEGURANDO SACO DE PRESENTE, COM GORRO EM TRICOT - TAMANHO APROXIMADO DE 28CM DE ALTURA.	Unid.	6
e) BONECO DE NEVE EM PÉ, DE TECIDO, COM NARIZ EM FORMATO DE CENOURA E COM CHAPEU E SAPATOS PRETOS - TAMANHO APROXIMADO DE 40CM DE ALTURA	Unid.	6
f) GALHO ARAMADO COM FLOR (ARTIFICIAL) POINSENTIA/BICO DE PAPAGAIO VERMELHO AVELUDADO COM APLICAÇÃO DE GLITTER DOURADO - TAMANHO APROXIMADO DE 28CM X 24CM	Unid.	30
g) BOLA NATALINA EM PLÁSTICO NA COR VERMELHA COM GLITTER FOSCO - TAMANHO 6CM	Unid.	96
h) BONECO DE NEVE SENTADO NO TRENÓ, VESTINDO ROUPA EM VELUDO VERMELHO - TAMANHO APROXIMADO DE 40CM DE ALTURA	Unid.	6
i) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO COM RESVESTIMENTO EM GLITTER NA MESMA COR - TAMANHO 8CM	Unid.	72
j) BOLA NATALINA DE ISOPOR REVESTIDA COM TECIDO DE VELUDO VERMELHO - TAMANHO 10CM	Unid.	72
k) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 12CM	Unid.	18
l) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO METALIZADO - TAMANHO 12CM	Unid.	18
m) GALHO ARAMADO COM 3 'CANDY CANES' VERMELHO COM BRANCO - TAMANHO APROXIMADO DE 78CM DE COMPRIMENTO	Unid.	18
n) GALHO ARAMADO COM BOLAS NATALINAS DE ISOPOR PINTADAS COM LISTRAS VERMELHO E BRANCO - TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	18
o) KIT CONTENDO 3 CAIXAS DE PRESENTE DECORATIVAS (EM ISOPOR) REVESTIDAS EM TECIDO XADREZ VERMELHO E VERDE (TAMANHO DE CADA CAIXA/CUBO: 8CM/10CM/12CM)	Unid.	9
p) ROLO DE FITA ARAMADA DE TECIDO NA COR VERMELHA COM DETALHES DOURADOS, CONTENDO, NO MÍNIMO, 9M DE COMPRIMENTO E 6 CM DE LARGURA	Unid.	24
q) GALHO ARRAMADO COM FLOR (ARTIFICIAL) POINSENTIA/BICO DE PAPAGAIO BRANCO AVELUDADO - TAMANHO APROXIMADO DE 60CM DE COMPRIMENTO	Unid.	30
r) TELA DECORATIVA POLIESTER VERDE APROX. 52CMX9,14M	Unid.	6
s) GALHO RAMIFICADO DECORATIVO NATALINO COM GLITTER VERMELHO - TAMANHO APROXIMADO DE 89CM DE COMPRIMENTO	Unid.	36
t) GALHO DECORATIVO ARAMADO COM FOLHAS, PINHA E BOLINHAS EM	Unid.	51

		ISOPOR (BRANCAS) COM GLITTER - TAMANHO APROXIMADO DE 27CM DE COMPRIMENTO		
		u) CAIXA DE PRESENTE DECORATIVA ARAMADA VAZADA, COM DETALHES EM FIO DE JUTA, FITA VERMELHA E ENFEITE NATALINO - TAMANHO APROXIMADO DO CUBO DE 10CM	Unid.	54
		v) BOLA NATALINA EM PVC NA COR ROSÉ COM GLITTER - TAMANHO 8CM	Unid.	36
		w) BOLA NATALINA EM PVC NA COR ROSÉ LISO FOSCO - TAMANHO 8CM	Unid.	36
		x) BOLA NATALINA EM PVC NA COR ROSÉ METÁLICO - TAMANHO 8CM	Unid.	36
4	DECORAÇÃO DOS CORRIMÃOS DA ENTRADA DO PALÁCIO DA MÚSICA	a) ROLO DE FITA ARAMADA DE LUREX NA COR DOURADA, CONTENDO NO MÍNIMO 10M DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA	Unid.	45
		b) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 10CM	Unid.	270
		c) GALHO ARTIFICIAL DE 'BERRY' NA COR VERMELHO COM TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	188
		d) CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA CONTENDO 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	180
		e) METRO DE TECIDO VELUDO E/OU CETIM NA COR VERMELHA COM LARGURA MÍNIMA DE 1,4CM	Unid.	180
5	DECORAÇÃO DO HALL DE ENTRADA DP PALÁCIO DA MÚSICA	a) ARVORE NATALINA COM 2,4M DE ALTURA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1188 GALHOS, COM PÉS EM FERRO NA COR VERDE, TOM ESCURO	Unid.	2
		b) URSO DE PELUCIA MARROM CLARO COM LAÇO E GORRO NATALINO EM VELUDO VERMELHO - TAMANHO APROXIMADO DE 34CM DE ALTURA	Unid.	20
		c) BONECO PAPAÍ NOEL DANÇANTE E MUSICAL (MÍNIMO DE 5 MÚSICAS DIFERENTES) COM 1,8M DE ALTURA, 220V, COM ROUPA, GORRO E SACO EM VELUDO VERMELHO	Unid.	2
		d) CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA CONTENDO 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	10
6	INSUMOS PARA DECORAÇÃO DAS 2 ÁRVORES DE 2,40M	a) CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA CONTENDO 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	20
		b) FLOR (ARTIFICIAL) POINSENTIA/BICO DE PAPAGAIO VERMELHO AVELUDADO COM APLICAÇÃO DE GLITTER DOURADO NAS EXTREMIDADES - TAMANHO APROXIMADO DE 40CM	Unid.	30
		c) ROLO DE FITA ARAMADA AVELUDADA NA COR VERMELHA, DUPLA FACE, COM FIO DOURADO NAS LATERAIS, COM NO MÍNIMO 10M DE COMPRIMENTO E 6,5CM DE LARGURA	Unid.	8
		d) ROLO DE FITA ARAMADA AVELUDADA NA COR DOURADA, DUPLA FACE, COM NO MÍNIMO 10M DE COMPRIMENTO E 6,3CM DE LARGURA	Unid.	8

e) BOLA NATALINA EM RATTAN VAZADO NA COR DOURADO COM GLITTER - TAMANHO 20CM	Unid.	12
f) BOLA NATALINA EM RATTAN VAZADO NA COR DOURADO COM GLITTER - TAMANHO 15CM	Unid.	16
g) GALHO PINUS ARTIFICIAL ARAMADO COM CEREJINHAS E PINHAS - TAMANHO APROXIMADO DE 45 CM DE COMPRIMENTO	Unid.	20
h) GALHO ARTIFICIAL DE 'BERRY' NA COR VERMELHO COM TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	30
i) FOLHA DE MAPLE ARTIFICIAL VAZADA COM GLITTER DOURADO - TAMANHO APROXIMADO DE 32 CM DE COMPRIMENTO	Unid.	20
j) GALHO ARAMADO COM FLOR (ARTIFICIAL) POINSENTIA/BICO DE PAPAGAIO DOURADO AVELUDADO COM APLICAÇÃO DE GLITTER NA MESMA COR - TAMANHO APROXIMADO DE 27CM X 24CM	Unid.	30
k) GALHO RAMIFICADO ARAMADO COM BOLINHAS E REVESTIMENTO DOURADO COM GLITTER - TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	20
l) SINO EM RATTAN VAZADO NA COR DOURADO COM APLICAÇÃO DE GLITTER - TAMANHO APROXIMADO DE 20CM	Unid.	16
m) KIT CONTENDO 3 CAIXAS DE PRESENTE ARAMADAS REVESTIDAS EM TECIDO XADREZ VERMELHO E PRETO, COM LAÇO DE VIME NATURAL E COM LUZINHAS DE LED EMBUTIDAS (TAMANHO DE CADA CAIXA/CUBO: 15CM/20CM/25CM)	Unid.	2
n) BONECO PAPAÍ NOEL SENTADO COM ROUPA E GORRO EM VELUDO VERMELHO, SEGURANDO LANTERNA E SACO DE PRESENTES - TAMANHO APROXIMADO DE 60CM DE ALTURA	Unid.	4
o) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 12CM	Unid.	30
p) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO COM GLITTER - TAMANHO 10CM	Unid.	180
q) BONECO PAPAÍ NOEL SENTADO COM ROUPA E GORRO TECIDO VELUDO VERMELHO COM PELUCIA BRANCA, SEGURANDO LANTERNA E CHAVE - TAMANHO APROXIMADO DE 45CM DE ALTURA	Unid.	4
r) BONECO PAPAÍ NOEL SENTADO COM ROUPA E GORRO EM VELUDO VERMELHO, SEGURANDO SACO E CAIXA DE PRESENTE - TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE ALTURA	Unid.	4
s) ADORNO RENA EM POLIPROPILENO NA COR DOURADO COM GLITTER - TAMANHO APROXIMADO 24CM X 13CM X 31CM	Unid.	12
t) GALHO COM FOLHINHAS ARTIFICIAL DECORATIVO NA COR DOURADO COM GLITTER - TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	20
u) GALHO RAMIFICADO DECORATIVO ARTIFICIAL NA CORDOURADO COM GLITTER - TAMANHO APROXIMADO DE 79CM DE COMPRIMENTO	Unid.	20

		v) GALHO ARRAMADO COM FLOR (ARTIFICIAL) POINSENTIA/BICO DE PAPAGAIO VERMELHO AVELUDADO COM APLICAÇÃO DE GLITTER DOURADO - TAMANHO APROXIMADO DE 28CM X 24CM	Unid.	12
		w) BOLA NATALINA EM ISOPOR COM REVESTIMENTO EM GLITTER VERMELHO E DOURADO - TAMANHO 10CM	Unid.	36
		x) BOLA NATALINA EM ISOPOR COM REVESTIMENTO TEXTURIZADO DE GLITTER VERMELHO E DOURADO - TAMANHO 10CM	Unid.	36
		y) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO METALIZADO - TAMANHO 10CM	Unid.	48
		z) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADA COM DETALHE EM FIOS DOURADOS COM GLITTER - TAMANHO 10CM	Unid.	24
		aa) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO FOSCO COM GLITTER - TAMANHO 8CM	Unid.	48
		bb) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO METALIZADO - TAMANHO 12CM	Unid.	16
		cc) GALHO DECORATIVO ARTIFICIAL CONTENDO 3 FOLHAS DE PALMEIRA FORMATO LEQUE, NA COR DOURADO COM GLITTER - TAMANHO APROXIMADO DE 60CM DE COMPRIMENTO	Unid.	12
7	DECORAÇÃO DOS CORRIMÃOS DA PLATÉIA INFERIOR DO PALÁCIO DA MÚSICA	a) ROLO DE FITA ARAMADA NA COR VERMELHA COM ARABESCO DOURADO, CONTENDO NO MÍNIMO 10M DE COMPRIMENTO E 5.5CM DE LARGURA	Unid.	27
		b) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 10CM	Unid.	90
		c) GALHO ARTIFICIAL DE 'BERRY' NA COR VERMELHO COM TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	188
		d) METRO DE TECIDO VELUDO E/OU CETIM NA COR VERMELHA COM LARGURA MÍNIMA DE 1,4CM	Unid.	110
		e) CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA CONTENDO 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	110
8	DECORAÇÃO DAS GUIRLANDAS PARA O PALÁCIO DA MÚSICA E ÁREA DE ALIMENTAÇÃO	a) METRO DE TECIDO VELUDO E/OU CETIM NA COR VERMELHA COM LARGURA MÍNIMA DE 1,4CM	Unid.	110
		b) CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA CONTENDO 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	50
		c) GALHO ARTIFICIAL DE 'BERRY' NA COR VERMELHO COM TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	188
		d) BONECO PAPAÍ NOEL SENTADO COM ROUPA E GORRO EM VELUDO VERMELHO, SEGURANDO LANTERNA E SACO DE PRESENTES - TAMANHO APROXIMADO DE 60CM DE ALTURA	Unid.	56
		e) ESCADA DECORATIVA DE PINUS PINTADA NA COR VERMELHA - TAMANHO APROXIMADO DE 110CM X 24CM	Unid.	10

		f) ESCADA DECORATIVA DE PINUS, PINTADA NA COR VERMELHA - TAMANHO APROXIMADO DE 51CM X 19CM X 16CM	Unid.	15
		g) ESCADA DECORATIVA DE PINUS, PINTADA NA COR VERMELHA - TAMANHO APROXIMADO DE 114CM X 29CM X 19CM	Unid.	15
9	INSUMOS PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE 3,00 E 4,00 METROS	a) ROLO DE FITA ARAMADA DE TECIDO EM TELA NA COR VERMELHO COM GLITTER, CONTENDO NO MÍNIMO 9M DE COMPRIMENTO E 6,3CM DE LARGURA	Unid.	40
		b) BONECO SOLDADINHO QUEBRA NOZES EM POLIESTER, NA COR VERMELHO COM DOURADO FOSCO, COM MOVIMENTO MANUAL NO LÁBIO INFERIOR, COM CABELOS E BARDA EM PELÚCIA BRANCA - TAMANHO APROXIMADO DE 60CM DE ALTURA	Unid.	8
		c) BONECO SOLDADINHO QUEBRA NOZES EM POLIPROPILENO, COM ROUPA EM TECIDO VERMELHO E XADREZ, USANDO COROA E SEGURANDO CETRO - TAMANHO APROXIMADO DE 60CM DE ALTURA	Unid.	8
		d) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 12CM	Unid.	80
		e) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO METALIZADO - TAMANHO 12CM	Unid.	80
		f) ROLO DE FITA DECORATIVA ARAMADA EM TELA DOURADA COM GLITTER, COM NO MÍNIMO 9M DE COMPRIMENTO E 6,2CM DE LARGURA	Unid.	20
		g) BONECO PAPAÍ NOEL SENTADO MUSICAL (MOVIDO A CORDA), COM ROUPA E GORRO EM VELUDO E PAETES DOURADOS, SEGURANDO SACO DE PRESENTES - TAMANHO APROXIMADO DE 80CM DE ALTURA	Unid.	12
		h) ENFEITE RENA EM PE ARAMADO REVESTIDO COM FIO DOURADO COM GLITTER E LUZ DE LED (MOVIDO A PILHA AAA) - TAMANHO APROXIMADO DE 60CM DE ALTURA	Unid.	12
		i) BOLA NATALINA DE ISOPOR COM REVESTIMENTO EM GLITTER VERMELHO E DOURADO - TAMANHO 10CM	Unid.	72
		j) BOLA NATALINA EM ISOPOR COM REVESTIMENTO TEXTURIZADO DE GLITTER VERMELHO E DOURADO - TAMANHO 10CM	Unid.	72
		k) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO METALIZADO - TAMANHO 10CM	Unid.	96
		l) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO COM DETALHE EM FIOS DOURADOS COM GLITTER - TAMANHO 10CM	Unid.	48
		m) FLOR (ARTIFICIAL) POINSENTIA/BICO DE PAPAGAIO VERMELHO ARAMADO COM APLICAÇÃO DE GLITTER DOURADO NAS EXTREMIDADES - TAMANHO APROXIMADO DE 54CM	Unid.	80
		n) GALHO ARTIFICIAL DE 'BERRY' NA COR VERMELHO E FOLHAGEM EM VERDE, COM TAMANHO APROXIMADO DE 50CM DE COMPRIMENTO	Unid.	80
		o) GALHO ARTIFICIAL DE 'BERRY' NA COR VERMELHO COM TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	80



		p) BOLA NATALINA EM RATTAN VAZADA NA COR DOURADO COM GLITTER - TAMANHO 20CM	Unid.	24
		q) GALHO RAMIFICADO DECORATIVO NATALINO COM GLITTER VERMELHO - TAMANHO APROXIMADO DE 89CM DE COMPRIMENTO	Unid.	40
		r) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO COM GLITTER - TAMANHO 10CM	Unid.	28
10	DECORAÇÃO DOS CORRIMÃOS DA PLATÉIA SUPERIOR DO PALÁCIO DA MÚSICA	a) METRO DE TECIDO VELUDO E/OU CETIM NA COR VERMELHA COM LARGURA MÍNIMA DE 1,4CM	Unid.	124
		b) CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA CONTENDO 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	100
		c) ROLO DE FITA ARAMADA NA COR VERMELHA COM DETALHES EM BOLINHAS DOURADAS, CONTENDO NO MÍNIMO 9M DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA	Unid.	48
		d) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 10CM	Unid.	54
		e) GALHO ARTIFICIAL DE 'BERRY' NA COR VERMELHO COM TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	189
11	INSUMOS PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE 6,00 METROS	a) FESTÃO ARAMADO COR VERDE, TOM ESCURO, COM APROXIMADAMENTE 2,7M DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA E 180 GALHOS	Unid.	1.000
		b) BOLA NATALINA EM PVC NA COR DOURADO METALIZADO - TAMANHO 20CM	Unid.	300
		c) BOLA NATALINA EM PVC NA COR VERMELHO METALIZADO - TAMANHO 12CM	Unid.	3.100
		d) CORDÃO DE LUZES PISCA PISCA CONTENDO 100 MICROLAMPADAS DE LED COR QUENTE, FIO NA COR VERDE, A PROVA D'ÁGUA, 220v, COM 10M DE COMPRIMENTO	Unid.	220
12	DECORAÇÃO DA CASINHA DA OVG NA VILA DO PAPAÍ NOEL	a) GUIRLANDA DE AZEVINHO ARTIFICIAL DECORATIVA - TAMANHO APROXIMADO DE 35CM	Unid.	8
		b) BONECO MAMÃE NOEL SENTADA EM CADEIRA DE BALANÇO, SEGURANDO CESTO, USANDO ROUPA E GORRO DE TECIDO AVELUDADO - TAMANHO APROXIMADO 41CM DE ALTURA	Unid.	2
		c) PINHEIRINHO ARTIFICIAL DECORATIVO COM BASE CUBO E LAÇO VERMELHO DE VELUDO, COM EXTREMIDADES BRANCAS PARA SIMULAR NEVE - TAMANHO APROXIMADO DE 90 CM DE ALTURA	Unid.	4
		d) BALEIRO GIRATÓRIO DE VIDRO COM 6 COMPARTIMENTOS E COM TAMPAS DE METAL PRATEADO - TAMANHO APROXIMADO DE 25CM X 23CM (L X A)	Unid.	2
		e) BONECO PAPAÍ NOEL VESTINDO MACACÃO JEANS, CAMISA BRANCA E GORRO VERMELHO, SEGURANDO SACO DE PRESENTES E BOLSA - TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM DE ALTURA	Unid.	4
		f) FLOR ARTIFICIAL POINSETIA/BICO DE PAPAGAIO VERMELHO AVELUDADO	Unid.	48

COM ESTIGMAS VERMELHOS REDONDOS - TAMANHO APROXIMADO DE 25CM		
g) BONECO PAPAÍ NOEL CONFEITEIRO EM PÉ VESTINDO AVENTAL VERMELHO, CAMISA BRANCA E CHAPÉU DE CONFEITEIRO BRANCO COM VERMELHO, SEGURANDO BOLO EM FORMATO DE CASINHA - TAMANHO APROXIMADO DE 27CM DE ALTURA	Unid.	2
h) GALHO ARTIFICIAL DECORATIVO COM FOLHAGEM VERDE E BERRYS VERMELHOS E PRETOS - TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM DE COMPRIMENTO	Unid.	30
i) PÉ DE MEIA DECORATIVO NATALINO EM TECIDO AVELUDADO VERMELHO E PELUCIA BRANCA, BORDADO A FRASE 'MERRY CHRISTIMAS' E ARABESCOS EM DOURADO - TAMANHO APROXIMADO DE 50 CM DE COMPRIMENTO	Unid.	6
j) LATA DOURADA EM FORMATO CAIXA COM TAMPAS CONTENDO ALÇA, COM DETALHES DE FLOCOS DE NEVE BRANCOS - TAMANHO APROXIMADO DE 16CM X 13CM X 8CM	Unid.	6
k) PINHEIRINHO ARTIFICIAL DECORATIVO COM BASE REDONDA SIMULANDO TOCO DE MADEIRA, COM EXTREMIDADES BRANCAS PARA SIMULAR NEVE - TAMANHO APROXIMADO DE 25 CM DE ALTURA	Unid.	10
l) GALHO DE PICK ARTIFICIAL DECORATIVO COM FOLHAGEM VERDE E BERRYS VERMELHOS - TAMANHO APROXIMADO DE 20CM DE COMPRIMENTO	Unid.	80
m) JARRA DE CERÂMICA NA COR VERDE, TOM ESCURO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 28CM DE ALTURA	Unid.	4
n) JARRA DE CERÂMICA NA COR VERDE, TOM ESCURO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 36CM DE ALTURA	Unid.	2
o) BONECO PAPAÍ NOEL COZINHEIRO EM PÉ VESTINDO CALÇA VERMELHA COM JALECO E CHAPÉU DE COZINHEIRO BRANCOS, SEGURANDO PRESENTE E BOLO EM FORMATO DE CASINHA - TAMANHO APROXIMADO DE 45CM DE ALTURA	Unid.	2
p) LATA EM FORMATO CAIXA COM TAMPAS CONTENDO ALÇA, COM DETALHES DE BISCOITOS E DECORAÇÃO NATALINA NA PINTURA - TAMANHO APROXIMADO DE 20CM X 15CM X 17CM	Unid.	8
q) BONECO PAPAÍ NOEL COZINHEIRO EM PÉ VESTINDO CALÇA VERMELHA COM JALECO BRANCO E CHAPÉU DE COZINHEIRO BRANCOS COM VERMELHO, SEGURANDO PLAQUINHA E BOLO EM FORMATO DE CASINHA - TAMANHO APROXIMADO DE 80CM DE ALTURA	Unid.	2
r) GALHO ARAMADO COM 3 'CANDY CANES' BRANCO COM VERMELHO - TAMANHO APROXIMADO DE 80CM DE COMPRIMENTO	Unid.	24
s) GALHO ARAMADO COM 3 'CANDY CANES' BRANCO/VERMELHO E COM FOLHAGEM VERDE - TAMANHO APROXIMADO DE 56CM DE COMPRIMENTO	Unid.	30
t) BONECO PAPAÍ NOEL COZINHEIRO EM PÉ VESTINDO ROUPA VERMELHA E AVENTAL E CHAPÉU DE COZINHEIRO BRANCO COM VERMELHO, SEGURANDO PIRULITO - TAMANHO APROXIMADO DE 40CM DE ALTURA	Unid.	2
u) POTE DE CERÂMICA EM FORMATO DE CASINHA DE DOCE - TAMANHO	Unid.	6

		PAROXIMADO DE 14CM X 13CM X 23CM		
		v) GALHO ARTIFICIAL DE 'BERRY' NA COR VERMELHO COM TAMANHO APROXIMADO DE 80CM DE COMPRIMENTO	Unid.	48
		w) BONECO PAPAÍ NOEL DANÇANTE E MUSICAL (MÍNIMO DE 5 MÚSICAS DIFERENTES) COM 1,8M DE ALTURA, 220V, COM ROUPA, GORRO E SACO EM VELUDO VERMELHO	Unid.	2
		x) GALHO ARTIFICIAL DE 'BERRY' NA COR VERMELHO COM TAMANHO APROXIMADO DE 70CM DE COMPRIMENTO	Unid.	48
		y) GALHO ARTIFICIAL COM CEREJINHAS VERMELHAS E FOLHAGEM VERDE - TAMANHO APROXIMADO DE 55CM DE COMPRIMENTO	Unid.	80
		z) GUIRLANDA DE FESTÃO VERDE, TOM ESCURO, COM APROXIMADAMENTE 240 GALHOS - TAMANHO APROXIMADO DE 80 CM DE LARGURA	Unid.	2
		aa) PINHEIRINHO ARTIFICIAL DECORATIVO COM BASE REVESTIDA EM SACO DE JUTA - TAMANHO APROXIMADO DE 60 CM DE ALTURA	Unid.	6
13	SERVIÇO (INCLUINDO MATERIAL PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM)	a) TAXA DE SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM	Serv.	1
		b) CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO COM APROX. 50X60 PARA DESMONTAGEM	Unid.	200

### 3.1.1 Especificações:

- a) Execução de projeto decorativo incluindo montagem/desmontagem e manutenção;
- b) Deverá ser feita manutenção da decoração dos espaços durante o período do evento (de 25/11/22 a 01/01/23);
- c) Toda a coordenação, planejamento e produção do serviço objeto do presente Termo correrá por conta da Contratada.
- d) A CONTRATADA deverá ter experiência na execução de projetos de decoração.
- e) As estruturas metálicas para as árvores de 3m, 4m e 6m serão cedidas pela OVG para a decoração durante o evento, devendo a Contratada devolvê-las ao final da desmontagem.
- f) Todos os materiais/produtos adquiridos neste processo deverão todos serem entregues ao Gestor do Contrato no ato da desmontagem, devidamente embalados de maneira a preservá-los para guarda.
- g) A proponente poderá realizar visita técnica no local onde será executado o projeto. A visita deverá ser acompanhada por funcionário da OVG, mediante agendamento. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre desconhecimento do local e condições de execução do serviço. O agendamento deverá ser realizado através do telefone (62) 3201.9435, com Gisele Mota.
- h) O serviço de montagem da decoração deverá ser totalmente entregue até o dia 22/11/2022.

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. A proponente deverá apresentar atestado ou declaração de capacidade técnica comprovando execução anterior compatível com o objeto do presente Termo.

4.4 Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.5. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.6. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

**4.7. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

## 5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

## 6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

## 7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. A entrega dos produtos e execução/montagem deverá estar finalizada e entregue até às 18h do dia 22/11/2022 no Centro Cultural Oscar Niemeyer – CCON, localizado na Av. Deputado Jamel Cecílio, KM 1, Chácaras Alto da Glória, Goiânia – GO ao gestor do contrato ou funcionário indicado pela OVG. A desmontagem deverá ocorrer no período de 02 a 15/01/2023 em horário comercial.

7.2 A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.3 Os materiais e equipamentos utilizados na execução da decoração dos espaços deverão ser de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar sujos e/ou danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

7.3.1 A Contratada deverá possuir itens para substituição em caso de necessidade.

7.4 Verificando-se problema(s), a empresa será notificada para sanar ou substituir, parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 01 (um) dia, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.5 O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.6 A contratada deverá ter disponibilidade para atendimento de demandas ou manutenção durante todo o período do evento.

7.7. O transporte, a carga/descarga dos materiais, mão de obra, montagem e desmontagem no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.8 Todo o material, equipamentos, transporte e mão de obra para a construção, instalação, montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da Contratada.

7.9 É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO O QUAL É OBJETO DO PRESENTE TERMO.

7.10 Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os equipamentos de uso individual, EPI's e alimentação a seus funcionários, que deverão estar devidamente identificados.

7.11 A Contratada deverá zelar pela integridade e conservação do espaço onde será realizado o evento, não causando qualquer tipo de dano ou perfuração, estando ciente ainda, de que é vedada a entrada de caminhão ou qualquer veículo ou equipamento de grande porte em algumas áreas do CCON.

7.12 Fica a Contratada responsável por retirar dos locais dos eventos todo lixo/resíduo gerado na execução de sua atividade.

7.13 É imprescindível que o objeto desta contratação esteja à disposição e pronto para uso nas datas especificadas.

7.14 É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa que não possua capacidade técnica e profissional para execução dos serviços, colocando em risco o público presente nos Eventos e a qualidade dos serviços contratados.

7.15 A contratada deverá indicar um funcionário para ser o contato direto com a OVG, fornecendo seus telefones e e-mail, a fim de que este possa gerenciar as demandas no período da prestação de serviços.

7.16 A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada na seguinte ordem:

a) Referente aos Itens de 01 a 12:

100% do valor contratado - após a conclusão da entrega e conferência dos itens

b) Referente ao Item 13:

50% - após a finalização da montagem e conferência dos serviços

50% - após a conclusão da prestação de serviço/desmontagem e embalagem do material objeto deste Termo

Os pagamentos ocorrerão em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor do contrato indicado pela OVG.

8.1.1. Para o pagamento, deverá acompanhar a nota fiscal, a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

9.6. Prestar os serviços objeto do contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula contratual, nos locais e endereços estabelecidos pela CONTRATANTE, primando pela qualidade dos serviços, obedecendo às especificações constantes do Contrato, de sua proposta, do Edital, Termo de Referência e anexos.

9.7. Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.8. Considerar que a ação de fiscalização da CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

9.9. Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes no Termo de Referência do Edital e anexos.

9.10. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à OVG ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

9.11. A empresa vencedora do certame deverá garantir a qualidade dos serviços, e equipamentos em conformidade com o artigo 69 c/c artigo 73, II, b, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e também deverá substituí-los, sem ônus para a OVG, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos.

9.12. À CONTRATADA é vedado transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, ficando obrigada perante esta Organização, pelo exato cumprimento das obrigações contratuais.

9.13. Os serviços deverão ser prestados (entregues) de acordo com o cronograma de fornecimento dos serviços previstos no Termo de Referência, após a assinatura contratual.

9.14. Fornecer aos colaboradores, sem gerar custos à CONTRATANTE, os equipamentos de proteção individual (EPI), coletiva (EPC), uniforme, crachá, treinamento, capacitação, registro, anotação de responsabilidade técnica (ART), e qualquer outro que se fizer necessário, atendendo e estando de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego – MPE, vigilância sanitária, SESMT, CREA/CAU e outras legislações vigentes.

9.15. A Contratada deverá manter o registro legal, dos empregados que irão prestar serviços para a Organização das Voluntárias de Goiás, e apresentar à OVG, sempre que solicitado, no prazo de até 05 (cinco) dias, assumindo todos os custos referentes: remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, securitários e taxas resultantes da execução do contrato ou qualquer outro custo que incida ou venha a incidir sobre o objeto do contrato, de acordo com as exigências legais.

9.16 A Contratada deverá sempre fiscalizar o uso de EPI e EPC necessários à execução dos serviços.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

## 11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS

11.1. O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses.

## 12. DA GARANTIA

12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

## 13. DAS PENALIDADES

13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

## 14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado no Núcleo de Protocolo e Arquivo – NPA da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

**15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.
- 15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.
- 15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.
- 15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- 15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.
- 15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.
- 15.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência Estratégica de Controladoria e *Compliance* da OVG, Parecer favorável da Gerência Estratégica Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.
- 15.12. A OVG poderá realizar diligência na sede da empresa declarada provisoriamente vencedora após a fase de negociação aberta para verificação da compatibilidade dos itens ofertados com o objeto deste Termo de Referência.
- 15.13. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE AQUINO CAETANO, Gerente**, em 19/10/2022, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034734095** e o código CRC **558B4A21**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS  
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9458.



Referência: Processo nº 202200058005158



SEI 000034734095